



## BROCHIER - RS

---

### Lei nº959/2005

**Categoria:** Leis Ordinárias

**Data de Publicação:** 16 de maio de 2005

#### LEI Nº 959, DE 16 DE MAIO DE 2005.

#### **Autoriza a inclusão de meta no Plano Plurianual de Investimentos 2002/2005, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual de 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a inclusão de meta no Plano Plurianual de Investimentos 2002/2005, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual de 2005, bem como autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 12.883,55 (doze mil, oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

05 - Secretaria Municipal de Viação e Interior

01 - Secretaria Municipal de Viação e Interior

04 - Administração

123 - Administração Financeira

0012 - Administração dos Recursos Financeiros

1056 - Regularização do Convênio 221/2001

4.4.20.93.00.01 - Restituição de Convênios e Transferências Recebidas da União ..... R\$ 12.883,55

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito autorizado pelo artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

10.01.99.999.0999.2999 - 9.9.99.99.99 - 999 - Reserva de Contingência ..... R\$ 12.883,55



## BROCHIER - RS

---

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 16 DE MAIO DE 2005.**

***REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:***

***Data Supra.***

**VALMOR GRIEBELER**

**Prefeito Municipal**

**ASTOR PLINIO SCHERER**

**Secret.Mun. Admin. e Fazenda**